



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada ao dia 11 de janeiro de 2007, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o *processo nº 032/2006* em que a segurada **Maria Aparecida Alves Ferreira** requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005-RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete".

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.